



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**  
CNPJ: 75771204/0001-25  
**Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000**  
Fone: (043) 3432.7398  
Site: [www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**EDITAL Nº 103/2024**  
**EDITAL DOS BENEFICIÁRIOS DO**  
**PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL**

O Prefeito do Município de Jandaia do Sul – Paraná, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal n.º 3.593, de 27 de junho de 2023, torna público a seleção dos beneficiários do Programa Frente de Trabalho e Proteção Social.

Cumpra mencionar que tais beneficiários foram selecionados conforme parecer técnico social.

O beneficiário ao ser chamado terá o prazo de 03 (três) dias úteis para comparecer ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para formalizar sua adesão ao Programa Frente de Trabalho e Proteção Social, caso não o faça, será chamado o próximo beneficiário, de acordo com a classificação.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Seguem os nomes dos selecionados:

- 1- CAROLAINE NUNES DE OLIVEIRA
- 2- LUZIA DAMASIO
- 3- RAFAELI FERNANDA DA SILVA
- 4- LINA GONÇALVES MACHADO
- 5- ALESSANDRA CRISTINA LUCIANO
- 6- VALDINEIA ALVES DE OLIVEIRA
- 7- TANIA MARIA DOS SANTOS LOPES

Art. 2º - A Lista dos convocados estará à disposição no site <https://www.jandaiadosul.pr.gov.br> e no Órgão Oficial do Município, Jornal Tribuna do Norte, aqueles que não têm acesso aos dois canais de divulgação podem conferir o resultado no mural do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Presidente Kennedy, nº 373 – Centro, Jandaia do Sul- PR.

**II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 3º - O presente Edital terá validade de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da Administração Municipal.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (01-11-2024).

  
**LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município:  
Jornal Tribuna do Norte, edição n.  
9889 de 05/11/24 pág.(s) 83